



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74884800 - MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARRETO

OBJETO:

Gabarito Preliminar / MONITOR MULTI SOCIAL(301006) / Questão 001

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Examinador,a questão fala sobre internalização que significa adoção ou incorporação inconsciente de certos padrões,ideias,atitudes, práticas, personalidade ou valores de outra pessoa ou da sociedade, que o indivíduo passa a considerar como seus; introjeção. Enquanto o texto fala sobre internacionalização que é um conceito com aplicação em várias áreas. A internacionalização se refere as trocas econômicas, políticas, culturais entre nações, e as relações que daí resultam, pacíficas ou conflituosas, de complementaridade ou de concorrência. A questão se torna incorreta por troca a palavra internacionalização por internalização." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste ao recorrente a troca do gabarito para errado, pois houve um erro na grafia da palavra internacionalização por internalização.

DECISÃO:

O gabarito deve ser trocado conforme solicitação do recorrente.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente